



Governo do Distrito Federal  
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal  
Presidência  
Comissão de Contratação - Inst.031/2023

Nota Informativa n.º 15/2024 - SLU/PRESI/CONTRAT

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos apresentados aos termos do Edital de credenciamento de cooperativas/associações para serviços de triagem:

1. Sobre a indagação 6:

1. Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por vossa senhoria por meio de e-mail (id. 149353047) requerendo esclarecimentos quanto ao subitem 6.4.4 do Edital, o qual define que o CNPJ da cooperativa tem que explicitar atividade econômica relacionada com catação, triagem, reciclagem ou recuperação de resíduos, nesse sentido o e-mail foi remetido à Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico, assim se manifestou:

No que concerne o Pedido de Esclarecimento id. 149353047, informamos que as atividades relacionadas, conforme o item 6.4.4 prevê, serão consideradas, inclusive o transporte de recicláveis. O mesmo se aplica ao Pedido de Esclarecimento id. 149461906, que refere-se ao mesmo conteúdo. Aquelas cooperativas e associações que não tiverem a CNAE do serviço do objeto licitado no registro do CNPJ devem apresentar especialização no ramo da atividade licitada por meio do seu Estatuto.

2. Sobre a o questionamento 7:

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por vossa senhoria por meio de e-mail (id. 149354464) requerendo reunião com a equipe do SLU para tratar de questões relacionadas ao edital do contrato de triagem atualmente suspenso, nesse sentido o e-mail foi remetido à Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico, que assim se manifestou:

Quanto ao pedido de reunião da xxxxxxxxxx, informamos que foi realizada uma reunião com a xxxxxx, para esclarecimento de questões sobre o edital dia 16/08/2024, assim com demais dúvidas que foram exposta nesse momento. Informamos que edital esse substituiu o edital citado na solicitação de reunião o qual não será mais objeto de contratação, na ocasião foram informados que quaisquer esclarecimentos adicionais que surgirem devem ser solicitados pelo e-mail [contrat@slu.df.gov.br](mailto:contrat@slu.df.gov.br).

**Neide Aparecida Barros da Silva**

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Agente de Contratação**, em 27/08/2024, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **149545728** código CRC= **8A5D9EA3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF  
Telefone(s): 32130210  
Sítio - [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br)

---

00094-00003487/2024-20

Doc. SEI/GDF 149545728